



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2022/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1372/2022/SEMPLAN

Ao vigésimo segundo dia de dezembro de dois mil e vinte e dois, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo qualificadas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.

1. DO OBJETO:

Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos e máquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara. Conforme NPD's: 354/22/SEMPLAN, 318/22/SEMUSA, 136/22/SEMAS, 228/22/SEMED, 434/22/SEMOSP, 435/22/SEMAM e 431/22/SEMAF.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

2.2 - O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015, Decreto Federal 7.892/2013 e demais legislação pertinente.

b. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRONICO nº 43/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.

c. Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

d. O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pela empresa melhor qualificada, a qual também a integram.

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a) Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, empresas fornecedoras e representantes legal, constará do quadro abaixo:

FORNECEDOR: MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA CNPJ: 02.974.456/0010-79 ENDEREÇO: AV MAJOR AMARANTE, 3100 – CENTRO, VILHENA/RO CEP: 76.980-152 REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDINEI GOMES DA SILVA C.P.F: 672.509.472-49 FONE: (69) 3316-2800 E-MAIL: claudinei@grupocanopus.com.br						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA			02.974.456/0010-79	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	02	UND	Motocicleta - 0 km - fabricação e modelo do ano vigente na data de aquisição, motor de 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 100cc, partida elétrica, transmissão de no mínimo 4 velocidades, sistema de alimentação: injeção eletrônica; combustível: gasolina ou flex, tanque com capacidade mínima 4 litros. equipamentos obrigatórios: conforme código de transito e legislação vigente; acompanha catálogo de peças relacionando todas as peças da motocicleta; com garantia de no mínimo 12 meses, devendo ser entregue emplacado em rondônia, e com assistência técnica próximo a localidade.	HONDA	14.355,00	28.710,00
03	02	UND	MOTOCICLETAS - 0 KM - fabricação e modelo do ano vigente na data de aquisição, motor de 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada mínima de 160 cc, partida elétrica, Transmissão de no mínimo 4 velocidades, Sistema de alimentação: injeção eletrônica; Combustível: gasolina ou flex, sistema de suspensão pro-link. Tanque com capacidade mínima de 10 litros. Equipamentos obrigatórios: conforme código de trânsito e legislação vigente; acompanha catálogo de peças relacionando todas as peças da motocicleta; - com garantia de no mínimo 12 meses, devendo ser entregue emplacado em Rondônia, e com	HONDA	22.662,00	45.324,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

			assistência técnica próximo a localidade. Equipado com acessório: BAU BAULETO MOTO SMART mínimo de 25 LF 25 LITROS COM CARREGADOR DE CELULAR, MANUAL DE INSTRUÇÃO, KIT FIXAÇÃO, Dimensões mínimas C x L x A 30 x 35 x 29 centímetros, Peso mínimo do produto 3.4 Quilogramas, Cor CARBONO / ALUMÍNIO.			
04	09	UND	MOTOCICLETAS - 0 KM - fabricação e modelo do ano vigente na data de aquisição, motor de 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada mínima de 160 cc, partida elétrica, Transmissão de no mínimo 4 velocidades, Sistema de alimentação: injeção eletrônica; Combustível: gasolina ou flex, Tanque com capacidade mínima de 10 litros. Equipamentos obrigatórios: conforme código de trânsito e legislação vigente; acompanha catálogo de peças relacionando todas as peças da motocicleta; com garantia de no mínimo 12 meses, devendo ser entregue emplacado em Rondônia, e com assistência técnica próximo a localidade.	HONDA	22.657,00	203.913,00
VALOR TOTAL					R\$: 277.947,00	
Valor Total Por Extenso: Duzentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais.						

FORNECEDOR: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 19.614.838/0001-01
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 1489 – ZONA RURAL, CACOAL/RO
CEP: 76967-211
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ ALBERTO GOTARDO FILHO C.P.F: 023.921.241-08
FONE: (69) 3227-4444
E-MAIL: rafael@mamorecase.com.br

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA			19.614.838/0001-01	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	02	UND	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (RE), ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022. Especificações Mínimas: Peso operacional: 7.000 Kg, Chassis monobloco, em peça única, sem qualquer conexão ou parafuso. Ciclo diesel; 04 (quatro tempos); refrigerado à água; turbo alimentado, 04 (quatro) cilindros; Potência líquida de 90 HP; Caçamba-carregadeira (uso geral) – mínimo de 0.80 m³; Caçamba-retro (uso geral) – mínimo de 0,24 m³; Profundidade de escavação 4,3m. Garantia mínima de 12 meses. Entrega no Município	JCB	508.000,00	1.016.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

			de Corumbiara/RO.			
					VALOR TOTAL	R\$: 1.016.000,00
Valor Total Por Extenso: Um milhão e dezesseis mil reais.						

FORNECEDOR: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0010-82
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 44 – CENTRO, PORTO VELHO/RO
CEP: 76801-072
REPRESENTANTE LEGAL: MANUELLA JACOB C.P.F: 372.532.828-50
FONE: (11) 2478-2818
E-MAIL: vg@manupa.com.br

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO 1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	02	UND	<p>AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ HOSPITALAR conforme a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, em veículo zero quilometro com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>VEÍCULO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Veículo zero quilometro tipo PICAPE DE CABINE E CHASSI TBD 4X4, de cor branca, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, e demais itens de série estabelecidos pela montadora. <p>ADAPTAÇÃO/ADAPTAÇÃO EXTERNA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Baú construído em Perfil alumínio extrudado em liga de alumínio de alta resistência, construção tipo monobloco integral, integrando chassi e superestrutura;• Fixação do Baú com suportes de apoio e parafusos de aço na bitola de 1/2" x 1.1/4" - norma 12.2 com porcas auto-travantes, com base isolante de borracha autoexpansível;• A distribuição moderada de carga na adaptação, proporciona equilíbrio no centro de gravidade, melhorando a estabilidade e equalizando a relação direta de peso (vs) potência (vs) espaço, garantindo uma melhor dirigibilidade e estabilidade;• Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência;• Para-choque traseiro com degrau, com suportes de travamento longitudinal para maior resistência, construídos em perfil de chapa dobrada de aço SAE	TOYOTA HILUX	392.800,00	785.600,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

		<p>1010/1020, pintado com tinta anticorrosiva na parte inferior e revestido em chapa de alumínio corrugada na parte superior;</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento externo em chapas de compósito fibra de vidro de alta resistência e alto brilho com proteção anti-UV e fotodegradação, resistente a torção e flexão mantendo suas características por um longo período, fixado por processo de colagem em poliuretano mono componente;• Vedação geral do chassi e piso com material antirruído;• Portas traseiras em perfil de alumínio de alta resistência equipadas com fechaduras e dobradiças de aço inox de alta resistência, promovendo altos ciclos de uso sem a necessidade de set-up de ajustes;• Batentes das portas dos compartimentos instalados com guarnição de borracha com alma de aço para evitar entrada de água e pó.• Grafismos com adesivos padrão "AMBULÂNCIA". <p>Dimensões Internas do Baú:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 2300mm• Largura: 1860mm• Altura: 1670mm• Volume: 7,45m³ <p>Sinalizadores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sinalizador linear em LED montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica, possui 20 segmentos modulares com 4 LED's vermelhos cada, em policarbonato com proteção UV, resistente a impactos e descoloração, totalizando 96 LED's, categoria 1W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 180°, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento. Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries, gerenciamento da corrente elétrica através de modulação PWM, Consumo máximo inferior a 5A;• Sirene eletrônica de 100W RMS para veículos especiais com 6 sons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo) e 2 intermitentes (manual, horn), com potência de 120 dB / 122 dB, controle integrado para sinalização visual, com 2 funções de saída 12V;• Sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000 Hz;• 04 (quatro) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED		
--	--	--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

		<p>de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte lateral da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; • Lanternas de trânsito de acordo com a norma Detran; • Sistema de Brake-Light na parte traseira do baú • Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; • Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré. <p>Adaptação Interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação, tanto na Pick-Up quanto no baú; • Isolamento termoacústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos e internos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento, com laudo de comprovação que ateste a conformidade com a norma NR 15 - Norma Regulamentadora 15 Atividades e Operações Insalubres de 06/1978 - anexo 1; • Piso nivelado em compensado naval, sendo em sua parte externa inferior revestido em alumínio, na parte interna revestido em vinil de alta resistência próprio para uso Hospitalar, sem emendas, com vedação em Poliuretano monocomponente, impedindo qualquer infiltração e acúmulo de líquidos; • Revestimento do teto, moldado em PRFV (Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro) em peça única monobloco; • Revestimento das laterais em painéis de fibra de vidro compósito de alto brilho com proteção contra UV e fotodegradação de alta resistência, mantendo suas características por um longo período; • Proteção almofadada nas saídas das portas. <p>Mobiliário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corrediças em acrílico; • Bancada com suporte para bomba de infusão e/ou outros equipamentos, 1 (um) compartimento de porta 		
--	--	--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

		<p>dupla corrediça para insumos mais compartimento para bateria auxiliar e prancha de imobilização;</p> <ul style="list-style-type: none">• Banco baú para 02 (dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em vinil automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas comprovadamente testados por ensaio de ancoragem certificado por laudo de adequação e conformidade com os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 da norma ABNT NBR N° 6091/2015 e item 6.3 da ECE R-14;• Vedação das extremidades dos móveis feita com Poliuretano monocomponente, impedindo infiltração de qualquer tipo de resíduo, permitindo melhor higienização;• Banco Médico (Certificado), com base fixa, cinto de segurança abdominal, estofamento revestido em vinil automotivo;• Prancha de imobilização em madeira com cintos de segurança;• Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900 mm de comprimento, com certificação da ANVISA. <p>Sistema de Oxigênio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mangueira, máscara e conexões;• 01 (um) Cilindros de oxigênio de 16L litros com suporte duplo com fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro;• 01 (uma) régua de oxigênio de 2 pontas para Fluxômetro e Umidificador;• Pega mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro. <p>Iluminação e Sistema Elétrico:</p> <ul style="list-style-type: none">• 04 (duas) luminárias de LED de alta luminosidade instaladas no teto;• 01 (uma) tomadas 12v de tipo acendedor, instaladas no lateral esquerdo, com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia;• Quadro elétrico de fácil acesso com diagrama, com disjuntores térmicos e fusíveis, com cabos elétricos devidamente dimensionados e identificados individualmente por processo exclusivo, facilitando a manutenção;			
--	--	---	--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

		<ul style="list-style-type: none">• Tomadas de 110v ou 220v via captação externa c/ extensão de 10 (dez) metros;• Tomadas de 12v instaladas na bancada alimentadas por bateria auxiliar de 100A;• Kit Inversor 12v/110v ou 220v com potência de 1.000w;• Bateria auxiliar de 100A livre de manutenção (de primeira linha);• Bloqueador de energia digital, com isolamento total de carga da bateria original do veículo mesmo quando estiver desligado evitando descarga da bateria de partida. <p>Ventilação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de ar condicionado traseiro, segunda caixa com no mínimo de 25.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente;• Exaustor lateral sem escovas, com casulo de ventilação. <p>Projeto Técnico:</p> <ul style="list-style-type: none">• O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito devidamente documentado pelo "CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito" correspondente a marca e modelo do veículo ofertado, devendo ser apresentado juntamente com a proposta comercial no formato de desenho do tipo planta baixa com firma reconhecida do responsável técnico pela adaptação, juntamente com o certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, e no formato de manual de instruções contemplando todas as funcionalidades, especialmente aquelas referentes ao acionamento da sinalização acústica e visual, sirenes, tomadas e conectores elétricos e/ou eletrônicos, assim como outras instruções que se fizerem necessárias para a utilização em conformidade com as especificações acima descritas, a ser fornecido no ato da entrega. <p>GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUSO EMPLACAMENTO E ENTREGA NO MUNICIPIO DE CORUMBIARA/RO.</p>			
VALOR TOTAL				R\$: 785.600,00	
Valor Total Por Extenso: Setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais.					





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

FORNECEDOR: NISSEY MOTORS LTDA CNPJ: 04.996.600/0001-02 ENDEREÇO: RUA DA BEIRA, 7670 – JARDIM ELDORADO, PORTO VELHO/RO CEP: 76811-738 REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA C.P.F: 614.031.646-49 FONE: (69) 3218-2100 E-MAIL: joao.silva@nisseymotors.com.br						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
NISSEY MOTORS LTDA			04.996.600/0001-02	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	04	UND	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4x4, 0 (Zero) Km, ano/modelo 2022. Especificações Mínimas: Motor: quatro cilindros em linha, 2.8, 16 válvulas, injeção direta e turbo; Cilindrada: 2.755 cm ³ ; Combustível: diesel; Potência: 204 cv a 3.400 rpm; Torque: 50,9 KGFM a 2.800 rpm; Câmbio; Automático de 6 marchas; Direção: hidráulica; Suspensões: Braços sobrepostos (dianteira) e eixo rígido (traseira); Freios: discos ventilados (dianteira) e tambores (traseira); Tração: Integral temporária; Caçamba: 1.000 litros; Capacidade de carga: 1.000 kg; Tanque: 80 litros; Comprimento: 5 325mm; Altura: 1 815mm; Freio ABS; Airbags frontais, Airbags Laterais; Airbags de Cortina; Alarme antifurto perimétrico; Sistema antifurto de roda; Câmera traseira para manobras; Cintos de 3 pontos para todos ocupantes; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de Tração; Faróis de Neblina; Repetidores laterais das luzes de direção; Travamento central das portas; Luzes de condução diurna; Controle Automático da descida; Desembaçador do vidro traseiro; ISOFIX para fixação de cadeira infantil; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento dianteiro; Sensores de estacionamento traseiro; Tração integral; Ar condicionado; Ar condicionado automático; Ar quente; Direção assistida; Banco do motorista com ajuste de altura; Apoio de braço para o motorista; Apoio de braço central no banco traseiro; Cambio automático; ajuste no volante em altura; ajuste do volante em profundidade; Bancos revestidos em couro; Controle automático da velocidade; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros; Faróis com acendimento automático; Ajuste elétrico dos retrovisores; Rodas de liga leve; Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Comando interno da tampa do combustível; Porta luvas climatizado; Alças de segurança no teto; Radio, Conexão UBS; Conexão Bluetooth; Volante Multifuncional; Computador de bordo; Conta-giros; Termômetro do líquido de arrefecimento; Indicador de temperatura externa;	TOYOTA HILUX	323.000,00	1.312.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

			Espelhamento da tela do celular. O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no estado de Rondônia/RO, município de Corumbiara/RO, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE Corumbiara/RO Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados.			
			VALOR TOTAL	R\$: 1.312.000,00		
Valor Total Por Extenso: Um milhão e trezentos e doze mil reais.						

6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 - A Prefeitura Municipal de Corumbiara monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

6.3 - No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

6.4 - Sendo Julgada procedente a revisão será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

6.5 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

6.6 - A Prefeitura Municipal de Corumbiara convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

6.7 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.8 - Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos materiais, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado).

6.9 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

6.10 - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA para determinado Item/Lote.

6.11 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.12 - As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicados no endereço www.corumbiara.ro.gov.br e Diários Oficial dos Municípios-AROM.

7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

7.2 - Automaticamente:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA SETOR DE COMPRAS – CPL

c) Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.

7.3 - a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

7.4 - por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

d) Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.5 - O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.6 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.

7.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

7.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.

II Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2022, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

III É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9. DO FORO

9.1 - O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara – RO, 22 de dezembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

JOSIANE BERGAMIN

Diretora do Setor e Compras
Portaria nº. 412/2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL**

GRACIELLE M^a. DE ANDRADE

Diretora do Registro de Preços
Portaria n.º. 418/2022

MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA

CNPJ: 02.974.456/0010-79

REPRESENTANTE LEGAL:

CLAUDINEI GOMES DA SILVA

C.P.F: 672.509.472-49

MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 19.614.838/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL:

LUIZ ALBERTO GOTARDO FILHO

C.P.F: 023.921.241-08

**MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
ADAPTADOS LTDA**

CNPJ: 03.093.776/0010-82

REPRESENTANTE LEGAL:

MANUELLA JACOB

C.P.F: 372.532.828-50

NISSEY MOTORS LTDA

CNPJ: 04.996.600/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL:

JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA

C.P.F: 614.031.646-49





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ARP - Ata de Registro de Preços	106	22/12/2022

ID: 55637	Processo	Documento
CRC: 63CBD023		
Processo: 1-1372/2022		
Usuário: GRACIELLE MARIA DE ANDRADE		
Criação: 22/12/2022 09:26:33	Finalização: 22/12/2022 09:30:17	

MD5: **A9B2A9E3454D79066779A6BBC7341D6F**

SHA256: **27E9CBBE393ACACA8AB076B723E2729FC455F69E68FEDEEDF3A54CB81409B261**

Súmula/Objeto:

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. P.E. Nº43/2022; ARP Nº106. PROCESSO Nº 1372.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	22/12/2022 09:26:33
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO	22/12/2022 09:26:33
-------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	22/12/2022 10:53:34
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

GRACIELLE MARIA DE ANDRADE	DIRETOR DE REGISTRO DE PREÇOS	22/12/2022 09:30:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	22/12/2022 11:04:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
JOSIANE BERGAMIN	DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS	22/12/2022 11:09:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
MANUELLA JACOB	REPRESENTANTE	22/12/2022 15:39:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
LUIZ ALBERTO GOTARDO FILHO	REPRESENTANTE	22/12/2022 15:40:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA	REPRESENTANTE	22/12/2022 16:40:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
Claudinei Gomes da Silva	procurador	22/12/2022 18:08:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 55637 e o CRC 63CBD023.